TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES – CONTRATO Nº 160/2019

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, **SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0002-73, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232 – Vila Clementino – São Paulo – CEP: 04038-000, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.496.095 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, doravante denominada CEDENTE, **SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0090-68, com endereço à Rua Dair Borges, nº 550 – Boqueirão, Praia Grande/SP – CEP: 11.701-210, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.496.095 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, doravante denominada CESSIONÁRIA, e **NUCLEUS UNIDADE CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.797.527/0001-41, com sede na Avenida Dona Ana Costa, nº493 – Conjunto 36, Gonzaga, Santos/SP, neste ato representada por seu Sócio, Carlos Vinetou Ayres, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 29.582.817-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 458.790.109-10, aqui denominada ANUENTE, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Considerando que todos os direitos e obrigações anteriormente acordados com a CEDENTE, serão acordados com a CESSIONÁRIA;

Resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Direitos e Obrigações – Contrato nº 160/2019, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Pelo presente instrumento particular, a CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 160/2019 (Coleta de Preços nº 160/2019 – Processo nº 160/2019 – Praia Grande) firmado com a ANUENTE, em 01 de Maio de 2019;

CLÁUSULA 2ª: A partir de 01 de Setembro de 2019, a CESSIONÁRIA assume perante a ora ANUENTE, integralmente todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 160/2019 (Coleta de Preços nº 160/2019 – Processo nº 160/2019 – Praia Grande), mencionado na Cláusula Primeira acima, se comprometendo a cumpri-los perante a ANUENTE, incluindo toda e qualquer dívida e/ou pendência da CEDENTE junto ao ANUENTE;

CLÁUSULA 3ª: Os serviços que constituem objeto do Contrato serão prestados pela ANUENTE à CESSIONÁRIA nas mesmas condições firmadas anteriormente com a CEDENTE;

CLÁUSULA 4ª: A ANUENTE, por estar ciente e concordar com a presente cessão de direitos e obrigações, dá anuência para a cessão realizada, dando, ainda, quitação à CEDENTE pelas obrigações contratuais decorrentes do Contrato, ressalvando que eventuais direitos pendentes deverão ser exigidos diretamente da CESSIONÁRIA;

CLÁUSULA 5ª: Em vista da aceitação deste termo de cessão de direitos e obrigações, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem fielmente cumpri-lo e o assinam em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para cada parte;

CLÁUSULA 6ª: Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer demanda sobre o presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praia Grande/SP, 01 de Setembro de 2019.

SPDM/PAIS - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde
Roberto José Soares
Gerente de Gestão de Suprimentos

Nucleus Unidade Clínica e Diagnóstica Ltda.
Carlos Vinetou Ayres
Sócio

SPDM/PAIS - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde
Dr. Mário Silva Monteiro
Superintendente

Testemunhas:

1. - Luciane Trentino
Nome: ~~Gestão de Suprimentos~~ SPDM / PAIS
CPF:

2. - Rafael Maria Moas
Nome: Rafael Maria Moas
CPF: 327417338 05